

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00025/2013 do Vereador Laércio Benko (PHS)

“Institui o Prêmio Três Marias”.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica instituído o “Prêmio Três Marias”, para os destaques das religiões afro descendentes.

Art. 2º Para a organização deste prêmio, a Câmara Municipal de São Paulo firmará acordo com Centro Cultural Ilê Odê Axé Oxum.

Art. 3º Concorrerão ao Prêmio pessoas físicas, grupos informais ou pessoas jurídicas que apresentem trabalhos, trajetórias de vida e militância que se destacam no universo das religiões afro descendentes.

Art. 4º - Fica criada a Comissão Julgadora deste prêmio, integrada por:

I - um Vereador membro da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e da Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativas da Câmara Municipal de São Paulo, indicado pelo Presidente da referida Comissão;

II - dois membros da sociedade civil de reconhecida idoneidade e militância social na luta pelos direitos afro descendentes, indicados pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, escolhidos em lista oferecida pelo Centro Cultural Ilê Odê Axé Oxum.

Art. 5º - A Comissão julgadora que selecionará três finalistas que receberão troféu e certificado especialmente elaborados para a premiação.

Art. 6º Os trabalhos referidos no artigo 3º integrarão um acervo próprio a ser constituído na Biblioteca da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 7º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente resolução.

Art. 8º As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2013.

Às Comissões competentes.”